



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 **CNPJ:** 46.643.482/0001-07  
Tel. (12) 3979-9000 **e-mail:** prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br **site:** www.monteirolobato.sp.gov.br

## **PORTARIA N° 9.967, DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2026.**

(Concede férias a Conselheira Tutelar)

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

I – Conceder a Conselheira Tutelar **Maria Vanda Henrique da Silva**, 20 (vinte) dias de férias regulamentar referente ao:

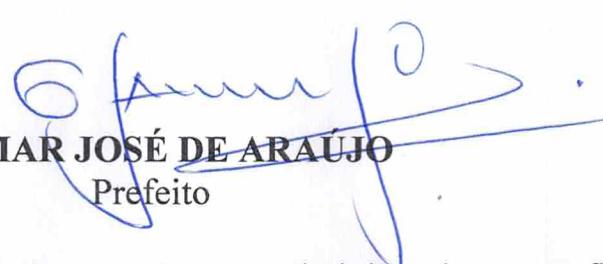
Período aquisitivo: 10 de março de 2024 a 09 de março de 2025.

Período de gozo: 11 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 26 de janeiro de 2026.

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

  
**AMAURY DONIZETE DA SILVA**  
Secretário de Administração